



PORTARIA N.276/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
18 / 05 / 2021
Rayure B. Lima
ASSINATURA

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIENE DO NASCIMENTO**, matrícula n.255, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 Á 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2021 Á 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências".

CONSIDERANDO, que o art. 164º, § 1º da Lei n. 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal n. 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal o pagamento de verba indenizatória para os Secretários(as) Municipais, a Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, a Tesoureira Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o subprefeito, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal o pagamento de verbas indenizatórias para os Secretários (as) Municipais, a Chefe de gabinete do Prefeito Municipal, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos, conforme abaixo elencados:

I. CRISTIANO BARBOSA DA SILVA MELO, portador da matrícula funcional n. 2271, ocupante do cargo de Gerente de Esporte e Lazer, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no valor de até R\$ 950,00.

§ 1º. A verba será paga mensalmente aos Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o subprefeito, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos para custeio de atividade externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, exceto Cuiabá - MT e fora do Estado, passagens e ajuda de transporte, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo e relativos a:

I – Locomoção dos Secretários(as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o subprefeito, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos, em viagens, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II – Combustíveis e lubrificantes;

III – Peças e acessórios tais como: baterias, pneus, câmaras de ar e válvulas, entre outras;

IV – Aquisição de material de expediente não fornecido pela Prefeitura;

V – Despesas com telefone móvel;

VI – Alimentação em viagens aos municípios circunvizinhos;

§ 2º. A prestação de contas do benefício se dará com apresentação de relatório, protocolado a partir do dia 20 do mês vigente, dispensável documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. A verba indenizatória instituída por este Ato Autorizativo possui as seguintes características:

I - natureza indenizatória e não remuneratória e, nesta condição, não será computada para efeito do limite remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

II – não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

III - não será considerada para efeito de recebimento do 13º (décimo terceiro) salário, férias e 1/3 (um terço) de férias;

IV – não se configura como rendimento tributável do servidor;

V - não gera efeitos de incorporação em vencimento, proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 5º. A Referida Verba Indenizatória não será concedida quando o beneficiário deixar de apresentar o relatório mensal de atividades institucionais realizadas ou que não estiver no exercício de suas funções, tais como, férias, licenças médicas ou para tratar de interesse particular, licença prêmio ou por qualquer outro motivo que se afaste de suas atribuições, nos termos do artigo 166º, da Lei 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 6º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 7º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de maio de 2021, devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, legalmente nomeado pela Portaria nº 067/2021, devido a não participação de interessados, considera **DESERTO** o processo licitatório nº 00001118/2021 – **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que teve como objeto o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT.

Canabrava do Norte/MT, 18 de maio de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.276/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N.276/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIENE DO NASCIMENTO**, matrícula n. 255, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 Á 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/06/2021 À 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.275/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N.275/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **TATYELHEM FERREIRA DIAS**, matrícula n.1809, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

06/02/2020 À 05/02/2021

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/06/2021 À 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.277/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N.277/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIOMAR ALVES CORREIA**, matrícula n. 455, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/06/2018 À 31/05/2019

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/06/2021 À 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 0000092/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000092/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte/MT.

CONSIDERANDO, o infrutífero prosseguimento da Dispensa de Licitação 002/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de retífica completa do motor a diesel Caterpillar Modelo 120G, com troca de bomba de óleo nova, bicos injetores novos, revisão de bomba injetora e fornecimento de todas as peças para montagem do motor. O motor deverá ser entregue reinstalado, regulado e funcionando, com revisão da parte elétrica. A proponente deverá fornecer peças novas de 1ª linha necessárias para a montagem do motor além dos filtros e óleos para as revisões previstas durante a garantia. O traslado do equipamento, se necessário, correrá por conta da contratada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo;

RESOLVE:

DESCARTAR a numeração do processo licitatório número **0000092/2021**, Dispensa de Licitação número 002/2021, considerando o não prosseguimento do mesmo, fica descartado o número de licitação e do processo.

Canabrava do Norte/MT, 18 de Maio de 2021

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.274/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N.274/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **EVA SANDRA LIMA SANTOS**, matrícula n.2176, ocupante do cargo de Conselheira tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

10/01/2020 À 09/01/2021

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		JUNHO/2021	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
1809	TATYELHEM FERREIRA DIAS (AUX. SERVIÇOS GERAIS).		06-02-2020 à 05-02-2021
255	DIENE DO NASCIMENTO (ACS)		02-06-2019 à 05-06-2020
455	DIOMAR ALVES CORREIA (ACS)		05-06-2018 à 31-05-2019
1907	SILVANA MARIA CALAÇA (ENFERMEIRA)		24-11-2019 à 23-11-2020
354	FRANCISCA COELHO DA LUZ (ACS)		02-06-2019 à 01-06-2020
374	LUDOVICO MENDONÇA ALMEIDA (VIGILANTE)		02-04-2019 à 05-04-2020
1755	WILMAR FERREIRA DA SILVA (ACS)		29-07-2019 à 28-07-2020
1836	GUSTAVO BENTO GLORIA (BIOMEDICO)		15-05-2020 à 14-05-2021

CANABRAVA DO NORTE – MT, 13 DE MAIO DE 2021.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR